

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--

EDITAL

EDITA DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026	
--------------------------------------	--

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 150/2026

MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº - Centro - Ituaçu/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.106.280/0001-21.

CONTRATADA: DEUSDETE SILVA BARBOSA, representante legal pela grupo/banda “Coladinho A 2”, portador do CPF/MF nº 007.831.325-22, CI.RG.SSP/BA nº 12.680.797-31, natural de Ituaçu/BA, residente e domiciliado na Rua Plínio de Castro, 10, Centro, Ituaçu/BA, CEP 46640-000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a realização de show artístico pela banda “Coladinho A 2” no dia 22/08/2026, na Praça Barão do Sincorá, em comemoração aos 129 anos de Emancipação Política de Ituaçu/BA.

VALOR: R\$ 1.895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal, e Deusdete Silva Barbosa, contratada.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 151/2026

MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº - Centro - Ituaçu/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.106.280/0001-21.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, representante legal pela grupo/banda “Paulinho do Forró”, portadora do CPF/MF nº 445.457.528-29, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Alívio, 492, Centro, Ituaçu/BA, CEP 46640-000.

OBJETO: contratação de pessoa física para a realização de show artístico pela banda “Paulinho do Forró” no dia 21/08/2026, na Praça Barão do Sincorá, em comemoração aos 129 anos de Emancipação Política de Ituaçu/BA.

VALOR: R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito)

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal, e Maria José Oliveira dos Santos, contratada.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº, Centro, na cidade de Ituaçu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.280/0001-21.

CONTRATADA: EDILUCIO SOUZA RAMOS, brasileiro, maior, capaz, Farmacêutico, inscrito no CRF sob o nº 012296, portador da CL.RG.SSP/BA nº 15.821.999-65, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.603.595-32, residente e domiciliado na Av. Acácio Ramos, 341, casa – Centro, Ituaçu/Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços Especializados como Farmacêutico na Farmácia Básica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal, pelo Contratante e Edilúcio Souza Ramos, representante legal pela contratada.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Sincorá, s/n

E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA SMEI Nº 061/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 01/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o quanto solicitado no ofício nº 47/2026 oriundo da Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos no PAD 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 221 da Lei Municipal 720/2003, a saber:

Art. 221 - A defesa do acusado será promovida por advogado por ele constituído ou por defensor público ou dativo.

[...]

§ 2º - A designação de defensor público e a nomeação de defensor dativo far-se-á decorrido o prazo para a defesa, se for o caso.

RESOLVE:

Art. 1º - fica nomeada a Dra. Mirlan Silva Andrade, Advogada, OAB/BA nº 90.483, pra atuar como defensora dativa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ituaçu-Bahia, 25 de agosto de 2026

RICARDO EMANUEL ANJOS SOUZA

Decreto nº 006/2025

Secretário Municipal de Educação

Visite Ituaçu

O portal da Chapada Diamantina.



DIÁRIO **OFICIAL** Prefeitura Municipal de Ituaçu

Edição 3.508 / Ano 12
25 de agosto de 2026
Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Sincorá, s/n

E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

Ituaçu-Bahia

Visite Ituaçu

O portal da Chapada Diamantina.

EDITA DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – seagri.itu@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, DO SETOR EMPRESARIAL E DO PODER PÚBLICO PARA A COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU/BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 907/2014 (Código Municipal de Meio Ambiente), CONVOCA as entidades representativas da sociedade civil, do setor empresarial e do poder público municipal com atuação no Município para o processo de habilitação e composição do COMAM.

1. DO OBJETO E DA COMPOSIÇÃO (Art. 12 da Lei nº 907/2014)

1.1. O presente Edital visa à composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, paritariamente distribuídos:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público Municipal;

II – 4 (quatro) representantes de organizações civis representativas do setor empresarial (Poder Econômico);

III – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E INSCRIÇÃO

2.1. As entidades interessadas deverão protocolar a documentação de habilitação até o dia 10 de setembro de 2026, mediante ofício endereçado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Centro Administrativo, antigo Colégio Frei Pedro), ou via e-mail: seagri.itu@gmail.com.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para comprovação da legitimidade e habilitação, as entidades deverão apresentar:

a) Ofício de indicação em papel timbrado, com a qualificação completa dos representantes (titular e suplente);

b) Cópia do CNPJ e do Estatuto Social registrado (para entidades privadas);

c) Ata de posse da diretoria em exercício;

d) Comprovante de atuação no Município de Ituaçu/BA;

e) Cópia da Ata da Reunião de Diretoria ou Assembleia da própria entidade (acompanhada da lista de presença) que comprove a escolha/eleição interna dos representantes indicados (titular e suplente), em estrito cumprimento ao art. 12, § 6º da Lei Municipal nº 907/2014.

4. DO PROCEDIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Em observância ao art. 12, § 6º da Lei Municipal nº 907/2014, a escolha dos representantes é ato interno de cada entidade.

4.2. A Assembleia Geral marcada para o dia 11 de setembro de 2026, às 09h00, no Centro Administrativo, terá por finalidade a apresentação pública, homologação do credenciamento dos 12 representantes das entidades habilitadas e instalação oficial dos trabalhos do Colegiado.

4.3. Caso o número de entidades credenciadas e habilitadas em determinado segmento (Empresarial ou Sociedade Civil) seja superior às 4 (quatro) vagas previstas na lei, as entidades habilitadas do respectivo segmento definirão entre si, na Assembleia Geral, o preenchimento das vagas titulares e suplentes.

5. DO MANDATO, DA NOMEAÇÃO E DA DIRETORIA

5.1. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

5.2. A lista das entidades e representantes homologados será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para publicação do Decreto de Nomeação.

5.3. Imediatamente após a posse formal, os conselheiros elegerão a Diretoria do COMAM (Presidente, Secretário e Tesoureiro), nos termos do art. 12, § 3º e § 7º da Lei nº 907/2014.

Ituaçu/BA, 25 de agosto de 2026.

PHELLIPE RAMONN
GONCALVES
BRITO:01819597555

Assinado de forma digital por
PHELLIPE RAMONN GONCALVES
BRITO:01819597555
Dados: 2026.08.25 16:08:47 -03'00'

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 LUIS CARLOS BRITO
Data: 25/08/2026 15:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS BRITO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente